FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
ALVORADA DO SUL - PR

3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
3580 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:Anulação de Dotações
52 DEPARTAMENTO DE SAÚDE PUBLICA 2.000,00
52.005FUNDO DE SAÚDE - DIVISÃO DE HOSPITAL MUNICIPAL
10.302.0022.2101ATIVIDADES DE ADMISTRAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
3590 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:Anulação de Dotações
TOTAL .... R$ 52.570,00

Art. 3º- Revogam as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2020.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI - PREFEITO MUNICIPAL

ELABORADO POR:

LUIS ANTONIO CONFORTINI - TÉCNICO EM CONTABILIDADE

DECRETO N. º036/2020

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orçamentária Municipal de n.º. 2.749 de 28 de fevereiro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial Suplementar na Fundação Municipal de Saúde quantia de R$ 12.138,51 (Doze Mil, Cento e Trinta e Oito Reais e Cinquenta e Um Centavos) destinados ao reforço das dotações abaixo especificadas, constantes da Tabela Explicativa da Despesa do Orçamento, em execução, sendo R$7.014,07 de Suplementação/Cancelamento e R$ 5.124,44 de superávit financeiro do exercício anterior de acordo com o artigo 3º.

Art. 2º- Como recurso para abertura do Crédito Adicional Especial Suplementar previsto neste Artigo, destina-se a suplementação/cancelamento das dotações abaixo especificadas, constante da Tabela Explicativa da despesa do orçamento em vigor.

SUPLEMENTAÇÃO:
52 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE PUBLICA 7.014,07
52.001 - FUNDO DE SAÚDE - DIVISÃO DE UBS DIVERSAS
10.301.0022.2208 – CONVÊNIO REFORMA DO POSTO DE SAÚDE
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
1781 00001 – Recursos do Tesouro (Decentralizados)
TOTAL .... R$ 7.014,07

CANCELAMENTO:
52 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE PUBLICA 7.014,07
52.001 - FUNDO DE SAÚDE - DIVISÃO DE UBS DIVERSAS
10.301.0022.2095 - ATIVIDADES DE SAÚDE PUBLICA DA UBS NIVALDO ANTONIO GRANGE
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
1460 00001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)
TOTAL .... R$ 7.014,07

Art. 3º- O Crédito Adicional Especial previsto neste Artigo anterior, destina-se única e exclusivamente para pagamento de despesas de mão de obra na reforma do posto de saúde na fonte de recursos: 816 (Convênio Reforma do Posto de Saúde), referente a superávit financeiro de exercício anterior.

SUPERÁVIT:
52 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE PUBLICA 5.124,44
52.001 - FUNDO DE SAÚDE - DIVISÃO DE UBS DIVERSAS
10.301.0022.2208 – CONVÊNIO REFORMA DO POSTO DE SAÚDE
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
1782 00816 – Reforma do Posto de Saúde Fonte 816
TOTAL .... R$ 5.124,44
TOTAL GERAL: 12.138,51

Art. 4º - Para a abertura do Crédito Adicional Especial previsto no Artigo 1º desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar-se do recurso previsto na Resolução nº 1.819, de 05 de março de 2002 aprovada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 5º - A Classificação da despesa que trata o Artigo 1º, desta Lei, será feita no Ato que abrir o respectivo Crédito, na forma do Artigo 46, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2020.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI - PREFEITO MUNICIPAL

Elaborado por:

Luis Antonio Confortini - Técnico em Contabilidade

EXTRATO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 48/2019 - OBJETO DA LICITAÇÃO
Tomada de preços Nº. 1/2019.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL - PR

CONTRATADO: CONSTRUTORA MENDES & MARTINS LTDA INSCRITO SOB CNPJ Nº. 31.140.800/0001-31

TOMADA DE PREÇOS:1/2019

CONTRATO: 48/2019

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1080	52.001.10.301.0022.2095	1	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do contrato 48/2019 nas condições previstas na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E VALOR

1 - Com prorrogação deste termo aditivo, o prazo de vigência do contrato passará de 03 dias de dezembro de 2019 para 03 de abril de 2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençado não alterado pelo presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 03/12/2019

EXTRATO EDITAL Nº 009/2020-/FMS DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA E CLASSIFICAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020.

O Diretor Superintendente da Fundação Municipal de Saúde, de Alvorada do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA FINAL E CLASSIFICAÇÃO, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2020. O Edital 009/2020, na sua integra, estão disponíveis no endereço eletrônico: www.alvoradadosul.pr.gov.br, a partir da data de 17 de março de 2020 e foram publicados no Diário oficial. Que através de edital especifico serão convocados os candidatos aprovados para prova de títulos. Alvorada do Sul, 17 de março de 2020.

Valteir Aparecido Bazzoni, Diretor Superintendente da FMS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DO MUNICIPIO DE ALVORADA DO SUL/FMS - EDITAL Nº 009/2020-/FMS

O Diretor Superintendente da Fundação Municipal de Saúde, torna público:

1. A inexistência de solicitação de vista de folha de resposta para os dias 11/03/2020 e 12/03/2020

2. A divulgação da nota de Filipe Pressuto, inscrito n. 008, equivocada, ora retificado pela Comissão Organizadora, sem alteração da ordem de classificação

3. A divulgação no edital 08/20 da classificação de Eloisa Miyashiro e Leticia Sayuri Ikeda, inscritos 09 e 02 respectivamente, empatadas com 27 acertos, equivocada, ora retificado pela Comissão Organizadora, com alteração da ordem de classificação, pelo critério de desempate;

4. A inexistência de recursos sobre o resultado da prova objetiva e a Classificação da Lista Geral, divulgada no Edital 08/2020 de 10/03/2020;

5. A inexistência de candidatos aprovados da Reserva de Vagas para Negros;

6. A inexistência de candidatos aprovados da Reserva de Vagas para Pessoas com Deficiência;

7. A inexistência da impugnação ao quesito idade como critério de desempate;

8. A Homologação do Resultado da Primeira Etapa – prova objetiva para o cargo de Médico na forma do Anexo Único;

9. Que através de edital especifico serão convocados os candidatos aprovados, que tiveram aproveitamento igual ou superior a 50% da prova objetiva, na forma do item 7.2.2 do Edital 001/2020, que será somado a nota da prova de títulos para apuração do resultado final;

10. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada do Sul, 17 de março de 2020.

Valteir Aparecido Bazzoni - Diretor Superintendente da FMS

ANEXO ÚNICO

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	Acertos	Data nascimento	notas	Classificação prova objetiva
01	TATIANA PAPA ROLDAN VILASBOAS LAMA	284.087.558-62	40	20/11/1979	100,0	1º
07	MARCELO YUKIO SUZUKI	039.053.619-90	40	08/07/1982	100,0	2º
05	EDISON PEDRAO	356.600.581-91	39	06/09/1952	97,50	3º
08	FILIPE PRESSUTO	072.936.819-09	30	30/11/1990	75,00	4º
09	ELOISA MIYASHIRO	369.735.268-70	27	23/02/1988	67,50	5º
02	LETICIA SAYURI IKEDA	433.619.268-58	27	23/05/1994	67,50	6º
06	LORENA BOZO VOLPATO	044.395.819-00	25	07/01/1987	62,50	7º
10	RODRIGO EIJI FUJITA	029.091.589-93	24	31/08/1979	60,00	8º
04	LORENA TAVARES DA SILVA	011.269.301-64	24	07/05/1985	60,00	9º

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALVORADA DO SUL - PR

DECRETO N.º 021/2020

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orçamentária Municipal de n.º. 2.707 de 14 de novembro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar na Autarquia Municipal de Educação a quantia de R$ 136.125,00 (Cento e Trinta e Seis Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais) destinado ao reforço das dotações abaixo especificadas, constantes da Tabela Explicativa da Despesa do Orçamento, em execução:

60 GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE 6.740,00
60.001DIRETOR PRESIDENTE
04.122.0002.2104ATIVIDADES EDUCACIONAIS DE ENSINO
4.4.90.52.00.0EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
120 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:Anulação de Dotações
62 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO 1.300,00
62.002DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0009.2116ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
3.1.90.11.00.0VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1560 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:Anulação de Dotações
62 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO 800,00
62.003DIVISÃO DE CRECHES
12.365.0010.2118ATIVDADES DE MANUTENÇÃO DE CRECHES
3.1.90.05.00.0OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR
1980 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:Anulação de Dotações
62 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO 15,00
62.003DIVISÃO DE CRECHES
12.365.0010.2118ATIVDADES DE MANUTENÇÃO DE CRECHES
3.1.90.16.00.0OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
2070 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:Anulação de Dotações
62 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO 250,00
62.003DIVISÃO DE CRECHES
12.365.0010.2118ATIVDADES DE MANUTENÇÃO DE CRECHES
3.1.90.16.00.0OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
2080 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:Anulação de Dotações
62 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO 7.000,00
62.003DIVISÃO DE CRECHES
12.365.0010.2118ATIVDADES DE MANUTENÇÃO DE CRECHES
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
2140 00102 Fundeb 40%
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:Anulação de Dotações
62 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO 39.610,00
62.003DIVISÃO DE CRECHES
12.365.0010.2118ATIVDADES DE MANUTENÇÃO DE CRECHES
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2180 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:Anulação de Dotações
62 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO 500,00
62.003DIVISÃO DE CRECHES
12.365.0010.2118ATIVDADES DE MANUTENÇÃO DE CRECHES
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2200 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:Anulação de Dotações
62 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO 210,00
62.003DIVISÃO DE CRECHES
12.365.0010.2118ATIVDADES DE MANUTENÇÃO DE CRECHES
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2210 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:Anulação de Dotações
62 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO 52.100,00
62.003DIVISÃO DE CRECHES
12.365.0010.2118ATIVDADES DE MANUTENÇÃO DE CRECHES
4.4.90.52.00.0EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2280 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:Anulação de Dotações
62 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO 850,00
62.005DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR
12.361.0013.2120ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR
3.1.90.16.00.0OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
2640 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:Anulação de Dotações
63 DEPARTAMENTO OPERACIONAL 250,00
63.001DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0014.2122ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR
3.1.90.16.00.0OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
3070 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:Anulação de Dotações
63 DEPARTAMENTO OPERACIONAL 18.500,00
63.001DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0014.2122ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
3150 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:Anulação de Dotações
63 DEPARTAMENTO OPERACIONAL 8.000,00
63.001DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0014.2122ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3260 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:Anulação de Dotações
TOTAL .... R$ 136.125,00

Art. 2º- Como recurso para a abertura do Crédito Adicional Suplementar previsto no Artigo anterior, será utilizado em igual quantia, o cancelamento das dotações abaixo especificadas, constante da tabela Explicativa da despesa do orçamento em vigor, conforme abaixo se especifica:

62 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO 28.465,00
62.001DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0010.2115ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
3.1.90.11.00.0VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1170 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:Anulação de Dotações
62 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO 6.740,00
62.001DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0010.2115ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
1340 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:Anulação de Dotações
62 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO 500,00
62.003DIVISÃO DE CRECHES
12.365.0010.2118ATIVDADES DE MANUTENÇÃO DE CRECHES
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
2150 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:Anulação de Dotações
62 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO 10.210,00
62.003DIVISÃO DE CRECHES
12.365.0010.2118ATIVDADES DE MANUTENÇÃO DE CRECHES
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
2160 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:Anulação de Dotações
62 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO 1.000,00
62.004DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
12.366.0011.2119ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2520 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:Anulação de Dotações
62 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO 39.610,00
62.005DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR
12.361.0013.2120ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR
3.1.90.11.00.0VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2570 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:Anulação de Dotações
63 DEPARTAMENTO OPERACIONAL 42.600,00
63.001DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0014.2122ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
3160 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:Anulação de Dotações
63 DEPARTAMENTO OPERACIONAL 7.000,00
63.001DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0014.2122ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.36.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3210 00102 Fundeb 40%
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:Anulação de Dotações
TOTAL .... R$ 136.125,00

Art. 3º- Revogam as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2020.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI - PREFEITO MUNICIPAL

Elaborado por:

Luis Antonio Confortini - Técnico em Contabilidade

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2020
Pregão nº 5/2020

PARTES: CONTRATANTE Autarquia Municipal de Educação de Alvorada do Sul - PR E A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA B.A.D. LICITAÇOES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICRO OU PEQUENA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETROELETRÔNICOS E SUPRIMENTOS PARA MANUTENÇÃO NOS COMPUTADORES DESTA AUTARQUIA

VALOR: R$-16.672,00 Dezesseis Mil, Seiscentos e Setenta e Dois Reais

Dotação:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
120	60.001.04.122.0002.2104	1	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1490	62.001.12.365.0010.2115	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1510	62.001.12.365.0010.2115	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1690	62.002.12.361.0009.2116	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1700	62.002.12.361.0009.2116	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2150	62.003.12.365.0010.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2280	62.003.12.365.0010.2118	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2430	62.004.12.366.0011.2119	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DURAÇÃO: 16/03/2020 – ATÉ 15/03/2021

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2020

FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.

Alvorada do Sul,16/03/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2020
Pregão nº 5/2020

PARTES: CONTRATANTE Autarquia Municipal de Educação de Alvorada do Sul - PR E A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA ELETRO UNIVERSAL ALVORADA LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICRO OU PEQUENA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETROELETRÔNICOS E SUPRIMENTOS PARA MANUTENÇÃO NOS COMPUTADORES DESTA AUTARQUIA

VALOR: R$-60.802,80 Sessenta Mil, Oitocentos e Dois Reais e Oitenta Centavos

Dotação:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
120	60.001.04.122.0002.2104	1	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
220	61.001.12.128.0002.2105	1	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
400	61.003.12.122.0002.2108	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1350	62.001.12.365.0010.2115	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1360	62.001.12.365.0010.2115	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1480	62.001.12.365.0010.2115	1	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1490	62.001.12.365.0010.2115	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1510	62.001.12.365.0010.2115	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1690	62.002.12.361.0009.2116	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1700	62.002.12.361.0009.2116	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1720	62.002.12.361.0009.2116	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1960	62.002.12.361.0012.2117	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2140	62.003.12.365.0010.2118	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2150	62.003.12.365.0010.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2250	62.003.12.365.0010.2118	1	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2270	62.003.12.365.0010.2118	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2280	62.003.12.365.0010.2118	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2420	62.004.12.366.0011.2119	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2430	62.004.12.366.0011.2119	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2450	62.004.12.366.0011.2119	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DURAÇÃO: 16/03/2020 – ATÉ 15/03/2021

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2020

FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.

Alvorada do Sul,16/03/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2020
Pregão nº 5/2020

PARTES: CONTRATANTE Autarquia Municipal de Educação de Alvorada do Sul - PR E A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA PERAS& ROSSI LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICRO OU PEQUENA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETROELETRÔNICOS E SUPRIMENTOS PARA MANUTENÇÃO NOS COMPUTADORES DESTA AUTARQUIA

VALOR: R$-10.316,00 Dez Mil, Trezentos e Dezesseis Reais

Dotação:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
70	60.001.04.122.0002.2104	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
120	60.001.04.122.0002.2104	1	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
220	61.001.12.128.0002.2105	1	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
400	61.003.12.122.0002.2108	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1090	61.008.12.122.0002.2113	1	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1340	62.001.12.365.0010.2115	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1350	62.001.12.365.0010.2115	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1360	62.001.12.365.0010.2115	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1370	62.001.12.365.0010.2115	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1480	62.001.12.365.0010.2115	1	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1490	62.001.12.365.0010.2115	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1500	62.001.12.365.0010.2115	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1510	62.001.12.365.0010.2115	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1690	62.002.12.361.0009.2116	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1700	62.002.12.361.0009.2116	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1710	62.002.12.361.0009.2116	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1720	62.002.12.361.0009.2116	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1800	62.002.12.361.0009.2116	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1960	62.002.12.361.0012.2117	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2130	62.003.12.365.0010.2118	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2140	62.003.12.365.0010.2118	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2150	62.003.12.365.0010.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2160	62.003.12.365.0010.2118	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2250	62.003.12.365.0010.2118	1	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2260	62.003.12.365.0010.2118	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2270	62.003.12.365.0010.2118	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2280	62.003.12.365.0010.2118	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2420	62.004.12.366.0011.2119	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2430	62.004.12.366.0011.2119	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2440	62.004.12.366.0011.2119	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2450	62.004.12.366.0011.2119	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2460	62.004.12.366.0011.2119	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DURAÇÃO: 16/03/2020 – ATÉ 15/03/2021

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2020

FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.

Alvorada do Sul,16/03/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2020
Pregão nº 5/2020

PARTES: CONTRATANTE Autarquia Municipal de Educação de Alvorada do Sul - PR E A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA techtoys brinquedos e tecnologia eireli

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICRO OU PEQUENA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETROELETRÔNICOS E SUPRIMENTOS PARA MANUTENÇÃO NOS COMPUTADORES DESTA AUTARQUIA

VALOR: R$-14.401,00 Quatorze Mil, Quatrocentos e Um Reais

Dotação:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
120	60.001.04.122.0002.2104	1	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
220	61.001.12.128.0002.2105	1	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
400	61.003.12.122.0002.2108	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1090	61.008.12.122.0002.2113	1	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1340	62.001.12.365.0010.2115	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1350	62.001.12.365.0010.2115	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1360	62.001.12.365.0010.2115	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1480	62.001.12.365.0010.2115	1	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1490	62.001.12.365.0010.2115	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1510	62.001.12.365.0010.2115	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1690	62.002.12.361.0009.2116	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1700	62.002.12.361.0009.2116	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1710	62.002.12.361.0009.2116	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1720	62.002.12.361.0009.2116	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1960	62.002.12.361.0012.2117	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2130	62.003.12.365.0010.2118	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2140	62.003.12.365.0010.2118	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2150	62.003.12.365.0010.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2250	62.003.12.365.0010.2118	1	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2260	62.003.12.365.0010.2118	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2270	62.003.12.365.0010.2118	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2280	62.003.12.365.0010.2118	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2420	62.004.12.366.0011.2119	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2430	62.004.12.366.0011.2119	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2450	62.004.12.366.0011.2119	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DURAÇÃO: 16/03/2020 – ATÉ 15/03/2021

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2020

FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.

Alvorada do Sul,16/03/2020

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
ALVORADA DO SUL - PR

DECRETO N.º 023/2020

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orçamentária Municipal de n.º. 2.707 de 14 de Novembro de 2019.

D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar na SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto a quantia de R$ 2.400,00(Dois Mil e Quatrocentos Reais) destinado ao reforço das dotações abaixo especificadas, constantes da Tabela Explicativa da Despesa do Orçamento, em execução:

41 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO 2.000,00
41.009DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
17.122.0002.2082ATIVIDADES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
3.1.90.11.00.0VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
840 00076 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:Anulação de Dotações
41 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO 400,00
41.009DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
17.122.0002.2082ATIVIDADES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
3.1.90.13.00.0OBRIGAÇÕES PATRONAIS
850 00076 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:Anulação de Dotações
TOTAL .... R$ 2.400,00

Art.2º- Como recurso para a abertura do Crédito Adicional Suplementar previsto no Artigo anterior, será utilizado em igual quantia, o cancelamento das dotações abaixo especificadas, constante da tabela Explicativa da despesa do orçamento em vigor, conforme abaixo se especifica:

40 GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE 2.400,00
40.001GABINETE DO DIRETOR
17.122.0002.2074COORDENAÇÃO, REP.SUPERVISÃO GERAL DO SAAE
3.1.90.11.00.0VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
040 00076 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional:Anulação de Dotações
TOTAL .... R$ 2.400,00

Art. 3º- Revogam as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2020.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
PREFEITO MUNICIPAL

ELABORADO POR:

LUIS ANTONIO CONFORTINI
TÉCNICO EM CONTABILIDADE